



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 217/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23206.004006.2019-63,

RESOLVE

Retificar a Portaria de n.º 179/2020, referente à concessão de Abono de Permanência da servidora JUSSARA MARIA DA SILVA PEREIRA, conforme segue:

Onde se lê: "... à servidora JUSSARA MARIA PEREIRA DA SILVA, ..."

Leia-se: "... à servidora JUSSARA MARIA DA SILVA PEREIRA ..."

Pelotas, 05 de fevereiro de 2020.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriane Maria Delgado Menezes, ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES - ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 06/02/2020 08:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52373

Código de Autenticação: 7e59d469f7

